



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE FOMENTO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena

CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

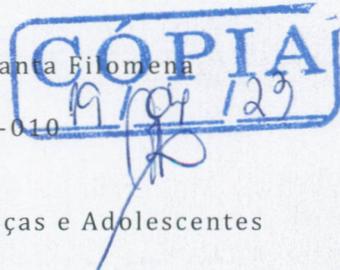
RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC_CNPJ: 17.343.711/0001-61



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Fomento nº40/2021	05/02/2021	05/02/2021 a 31/12/2021	R\$ 72.000,00
Aditamento 01	13/12/2021	13/12/2021 a 31/12/2022	R\$38.500,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Setembro/2022	R\$3.500,00	09/09/2022	3300/2022	R\$3.500,00
Outubro/2022	R\$3.500,00	07/10/2022	3784/2022	R\$3.500,00
Novembro/2022	R\$3.500,00	10/11/2022	4297/2022	R\$3.500,00
Dezembro/2022	R\$3.500,00	07/12/2022	4706/2022	R\$3.500,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasse Públicos no Exercício				14.000,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				21,47
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				14.021,47
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				0,02
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				14.021,49

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

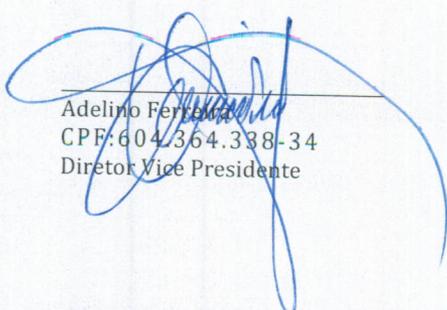
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício					
ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Serviço de Terceiro Jurídico	14.021,49		14.021,49	14.021,49	
TOTAL	14.021,49		14.021,49	14.021,49	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
Total de Recursos Disponível no Exercício	14.021,49
Despesas Pagas no Exercício	14.021,49
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 10 de janeiro de 2023.


Adelino Ferrari
CPF: 604.364.338-34
Diretor Vice Presidente



Presidente Prudente, 19 de Abril de 2023.

PARECER FINANCEIRO QUADRIMESTRAL

OSC:- S/C Beneficente Lar Santa Filomena

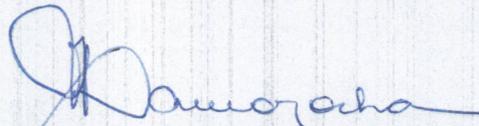
TERMO DE FOMENTO:- Nº 40/2021_Aditamento 01

FONTE DE FINANCIAMENTO:- FMDCA/GEPAC

OBJETO:- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

Projeto Formando para Educar

Em acordo com a Prestação de Contas Financeira apresentada no 3º Quadrimestre/2022 _ **conforme Demonstrativos das Receitas e Despesas (RP10) _ anexo**, a OSC executou os gastos conforme previsto no Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso. A Prestação de Contas Financeira foi conferida (notas originais), carimbada e devolvida a OSC e encontra-se a disposição para averiguação caso necessária.



Vânia Cristina Perosso Rocha

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor
Secretaria de Assistência Social



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE FOMENTO**

COPIA
19/04/23

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC_CNPJ: 17.343.711/0001-61

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Fomento nº40/2021	05/02/2021	05/02/2021 a 31/12/2021	R\$ 72.000,00
Aditamento 01	13/12/2021	13/12/2021 a 31/12/2022	R\$38.500,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Fevereiro/2022	R\$3.500,00	11/02/2022	258/2022 ✓	R\$3.500,00
Março/2022	R\$3.500,00	08/03/2022	510/2022 ✓	R\$3.500,00
Abril/2022	R\$3.500,00	11/04/2022	1040/2022 ✓	R\$3.500,00
Maio/2022	R\$3.500,00	10/05/2022	1452/2022 ✓	R\$3.500,00
Junho/2022	R\$3.500,00	10/06/2022	1963/2022 ✓	R\$3.500,00
Julho/2022	R\$3.500,00	07/07/2022	2331/2022 ✓	R\$3.500,00
Agosto/2022	R\$3.500,00	05/08/2022	2781/2022 ✓	R\$3.500,00
Setembro/2022	R\$3.500,00	09/09/2022	3300/2022 ✓	R\$3.500,00
Outubro/2022	R\$3.500,00	07/10/2022	3784/2022 ✓	R\$3.500,00
Novembro/2022	R\$3.500,00	10/11/2022	4297/2022 ✓	R\$3.500,00
Dezembro/2022	R\$3.500,00	07/12/2022	4706/2022 ✓	R\$3.500,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasse Públicos no Exercício				38.500,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				21,47
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				38.521,47
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				0,02
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				38.521,49

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

F.M.D.C.A.
CNPJ: 17.343.711/0001-61
Município de Presidente Prudente

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I - Presidente Prudente - SP - CEP 19035-010

Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br - secretaria@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício					
ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Serviço de Terceiro Jurídico	38.521,49		38.521,49	38.521,49	
TOTAL	38.521,49		38.521,49	38.521,49	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
Total de Recursos Disponível no Exercício	38.521,49
Despesas Pagas no Exercício	38.521,49
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 10 de janeiro de 2023.


Adelino Ferreira
CPF: 604.364.338-34
Diretor Vice Presidente



**Protocolo 78- 113/2021**

De: Vania P. - OSC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 24/05/2023 às 11:46:55

Setores envolvidos:

SAS, SAS-DPGA, DPSB, DCL, PROT, SEAJUR-Legislativo, CMDCA, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP, SACE, DISP, SAS RMS

Repasso público ao terceiro setor

Segue para assinatura:- Parecer Conclusivo Anual/2022

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistência Social

Responsável pela Gestão de Parcerias_3º Setor

Anexos:

PCA_FMDCA_2022__FILOMENA_40.pdf

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de FOMENTO
FMDCA/GEPAC
EXERCÍCIO 2023

OSC: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena CNPJ:- 55.358.790/0001-73

Responsável (1): Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo CPF 253.309.058-18

Responsável (2): CPF

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 _ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Sargento Firmino Leão, nº 905**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade Artigo 2º - O LAR SANTA FILOMENA terá como finalidade: I. Abrigar crianças e adolescentes de forma provisória e excepcional de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, e meninos de 12 (doze) a 18 (anos) em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento de substâncias entorpecentes, prostituição e delitos do município de Presidente Prudente-SP; II. Abrigar no Sistema de Plantão 24 horas, meninas de 0 a 17 anos e 11 meses e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento com substâncias entorpecentes, prostituição e delitos, residentes ou não no município de Presidente Prudente - SP. a) Abrigar crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, diagnosticadas como leves e moderadas, respeitando os critérios do artigo 2º - inciso I e II. III. Auxiliar os mesmos na construção de seus projetos de vida e viabilizar o retorno ao seu grupo familiar ou a colocação em família substituta quando esgotadas todas as possibilidades, obedecendo à legislação vigente; IV. Promoção do desenvolvimento social e ação educativa junto às crianças e adolescentes abrigados, visando proteger e orientar através de atividades que possibilitem o sucesso escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;; V. Promoção do atendimento às crianças e adolescentes não abrigados com medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, por meio de projetos socioeducativos, respeitadas as instruções normativas de cada projeto quanto a idade, sexo, proposta pedagógica e outras; VI. Contribuir, em sistema de parceria, com outras entidades de cunho assistencial, visando o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias quando em situação de risco social e pessoal. Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a criação, manutenção e administração, ou a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. Constitui OBJETO Serviço de Proteção Social Especial para Criança e Adolescente _ Proteção Especial de Alta Complexidade**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** através das resoluções **42/2020** e **19/2021** foi repassado à OSC em 2022 em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- **40/2021_Aditamento 01**

Fonte de Recurso:- **03.500.0024_971**

Valor Inicial do Ajuste:- **R\$ 38.500,00**

Rendimentos:- **21,47**

Número do Processo Administrativo:- **610/2021**

Número do Protocolo 1DOC:- **113/2021**

Número do Empenho:- **803/2022**

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020

vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Fevereiro	11/02/2022	258	3500,00
Março	08/03/2022	510	3500,00
Abril	11/04/2022	1040	3500,00
Maio	10/05/2022	1452	3500,00
Junho	10/06/2022	1963	3500,00
Julho	07/07/2022	2331	3500,00
Agosto	05/08/2022	2781	3500,00
Setembro	09/09/2022	3300	3500,00
Outubro	07/10/2022	3784	3500,00
Novembro	10/11/2022	4297	3500,00
Dezembro	07/12/2022	4706	3500,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- **04/05/2022_26/08/2022_06/01/2023**
- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ **0,02**_Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ **38521,49**
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ **0,00** _ Sendo R\$ **0,00** Glosados e R\$ **0,00** Não Utilizados.
- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_CPF 431.062.318-23**.
- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva (Portaria 01/2018)_ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Prudente, **23 de Maio de 2023**.

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C138-7BFF-FF1D-04BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 17:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/C138-7BFF-FF1D-04BC>